



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2025

Processo nº 52710.007589/2024-40

Assunto: Repactuação do Contrato nº 22/2024

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se a repactuação do Contrato nº 22/2024, firmado entre a SUFRAMA e a empresa META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES LTDA, com fundamento no Parecer nº 5/2025/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA, sei! 2168340, do Processo Administrativo nº 52710.007589/2024-40.

2. OBJETO

2.1. Repactuação do Contrato nº 22/2024. Considerando a concretização da repactuação, os valores a serem praticados, relativas ao período de 01/01/2025 a 04/07/2026, deverão ser:

2.1.1. 1º Apostilamento – A partir de 01 de janeiro de 2025:

a) Valor mensal: de R\$ 214.673,95 (duzentos e quatorze mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 231.080,99 (duzentos e trinta e um mil oitenta reais e noventa e nove centavos);

b) Valor global: de R\$ 4.293.479,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e nove reais) para R\$ 4.607.400,37 (quatro milhões, seiscentos e sete mil quatrocentos reais e trinta e sete centavos).

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 225426, Natureza da Despesa: 3390.33.09, no valor de R\$ 313.921,37 (trezentos e treze mil novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) sendo:

a) R\$ 213.291,52 (duzentos e treze mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à disponibilidade orçamentária para 2025;

b) R\$ 100.629,85 (cem mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente à disponibilidade orçamentária para 2026.

3.2. Desta forma, a presente despesa será subsidiada pela nota de empenho nº 2025NE00134, e/ou outras, conforme determinar a Programação Financeira da Execução do Orçamento. A referida nota foi reforçada em R\$ 213.291,52 (duzentos e treze mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração**, em 04/04/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2218000** e o código CRC **ACDE67DC**.

Referência: Processo nº 52710.007589/2024-40

SEI nº 2218000